

arieriete V

Diário Notícias

07-12-2015

Periodicidade: Diario

Classe: Informação Geral

Âmbito: Tiragem: Nacional 56361 Temática:

Justica

Dimensão: 1619

Página (s): 1/9



Ministério Público vai ter controlo direto de contas suspeitas nos bancos

Justiça. O DCIAP vai dispor de uma ferramenta informática que lhe dará ligação direta aos bancos e às seguradoras. O objetivo é ter acesso automático e em tempo real a depósitos e outras operações que levantem suspeitas de lavagem de dinheiro. **PORTUGAL PÁG. 9**



Diário Notícias

07-12-2015

Periodicidade: Diario

Informação Geral

Classe: Âmbito:

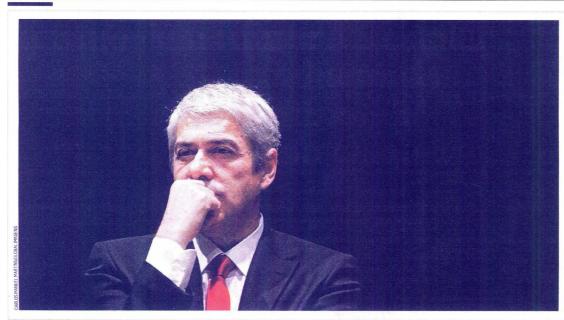
Nacional

Tiragem: 56361

Dimensão: 1619 Imagem: S/PB Página (s): 1/9

Temática:

Justica



PGR reforça equipa para despachar Operação Marquês

INVESTIGAÇÃO A Procuradoria -Geral da República (PGR) designou o magistrado do Ministério Público Vítor Pinto para acompa nhar com Rosário Teixeira a investigação da Operação Marquês, que envolve o ex-primeiro-ministro José Sócrates (na foto) em suspeitas de branqueamento de capitais, corrupção e fraude fiscal. O procurador Vítor Pinto acompanhou alguns processos mediáticos, tais como o Freeport, que envolvia também Sócrates, no qual pediu a absolvição dos arguidos. A PGR, que já tinha dado indicações para lerar a investigação, anunciou esta decisão no fim de semana, para garantir também uma intervenção especializada de procuradores nas várias fases do processo. Sócrates foi detido a 21 de novembro do ano passado e já está em liberdade

Sistema informático vai alertar autoridades para lavagem de dinheiro

Justiça. Departamento do Ministério Público que investiga José Sócrates vai ter ligação direta a bancos para aceder mais cedo a eventuais operações suspeitas e assim poupar tempo nas investigações de branqueamento de capitais

FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA

O Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) vai criar já no início do próximo ano uma ferramenta informática – que liga Ministério Público, bancos e seguradoras – que permite uma comunicação automática e em tempo real de depósitos bancários que levantem suspeiras de lavagem de dinheiro. Atualmente, os depósitos sinalizados são apenas os superiores a cinco mil euros, mas em 2017, depois de transposta uma diretiva europeia, esse valor vai descer para mil euros.

Esta é uma medida anunciada pelo líder do DCIAP, Amadeu Guerra, no plano de atividades para o departamento do Ministério Público (MP) para o próximo ano. Segundo o que fonte da Procuradoria-Geral da República (PGR) explicou ao DN, "o que se pretende é a transmissão automatizada ao MP das comunicações de branqueamento. Ou seja, uma ferramenta informática que permita a comunicação – por parte das entidades financeiras e não fi-

nanceiras e o registo automático dos dados no sistema informático do DCIAP".

Até aqui o que existia apenas era uma obrigação por parte de entidades financeiras (como bancos, se-guradoras ou fundos de capital de risco) ou não financeiras (como casinos, notários ou revisores oficiais de contas) de avisar a PGR ou a Polícia Judiciária de algum tipo de operação que se revele suspeita. Medidas tomadas em março do ano pas-sado para reforçar a prevenção da lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo. A questão é que essas comunicações não têm sido automáticas e levam sempre algum tempo, que poderia já estar a ser usado na investigação. Agora, segundo a mesma fonte da PGR, "fica assim suprimida a fase de introdução de dados, que necessariamente envolve tempo e trabalho, com completa salvaguarda da exatidão da informação"

CGD deu o alerta às autoridades

Pensemos num exemplo concreto. No ano passado, bastou um depósito de milhares de euros feito por Carlos Santos Silva na conta do ex-primeiro-ministro José Sócrates para que a Caixa Geral de Depósitos fizesse um alerta à PGR. A instituição financeira limitava-se a cumprir essa obrigação de alerta, mas a denúncia ainda demorou alguns dias até que Rosário Teixeira pegasse nessas suspeitas e as transformasse num inquérito, que culminou na detenção de José Sóctrates, a 21 de novembro de 2014, no âmbito da Operação Marquês (ver fotolegenda em cima).

Esta obrigação impõe assim aos bancos que estejam atentos a movimentos bancários suspeitos, desde transferências de elevados fundos, depósitos feitos em dinheiro ou operações com entidades estrangeiras, sem justificação aparente para a origem do dinheiro. Mais atentos terão de estar se se tratar de ex-governantes que são pessoas politicamente expostas, de maior risco e que exigem por isso uma vigilância reforçada das suas operações, que se estende ainda aos seus familiares e a parceiros de negócio. Mas algum tempo poderia ter sido poupado caso esta ferramenta já estivesse ativa.

Filipa Marques Júnior, advoga

BALANÇO

Do crime de colarinho branco à pornografia

› O Ministério Público tem na sua "carteira" as investigações mais importantes do país – a Ricardo Salgado, José Sócrates, Oliveira Costa ou Armando Vara. Mas apesar de estar publicamente associado aos crimes de "colarinho branco", o departamento liderado por Amadeu Guerra dedica rande parte do seu tempo à investigação de pornogra-fia de menores. Do total de inquéritos registados no DCIAP em oito meses deste ano (443), quase metade (40%) das investigações deste departamento foram de pornografia infantil (181 casos). Segundo dados disponibilizados em agosto deste ano, estavam ainda a decorrer 109 investiga-

da da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, admite que "essa aplicação, caso não exista já, possa facilitar a investigação, ao permitir um tratamento mais célere da informação recebida". A advogada refere ainda que lhe parecem "boas ideias quando comparadas com a receção das comunicações por e-mail (que implicam uma necessidade de tra-tamento e agregação da informação por via manual). De qualquer forma, estamos apenas a falar da receção de comunicações, a análise da informação aí contida terá sempre de ser feita caso a caso". Entre as várias obrigações a que os bancos estão sujeitos consta a identificação pelas instituições financeiras de quem pretenda fazer um depósito em dinheiro em montantes iguais ou superiores a dez mil euros, mesmo que através de operações distintas. O dever de identificação foi alargado a cinco mil euros e chegará aos mil euros dagui a um ano, numa conta que não seja a sua, no caso de os sistemas internos de alerta do banco indiciarem suspeitas de risco elevado de lavagem.